

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO N° 002/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aprova a criação da Câmara de Extensão – CAMEX, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE/UFDPar.

O Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23855.000696/2021-37.

RESOLVE:

- Art. 1º A Câmara de Extensão (CAMEX), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba tem a seguinte composição:
 - I- Pró-Reitor de Extensão PREX, como presidente;
 - II- Coordenador de projetos e programas de extensão CPPEX;
 - III- Coordenador de Cursos e eventos de extensão COCEX;
 - IV- Um representante docente efetivo de cada grande área (ensino, saúde e outras) dos cursos de graduação da UFDPar, com seus respectivos suplentes.

Parágrafo único: Os suplentes poderão ser chamados para participar das avaliações e atividades da Câmera de Extensão juntamente com os titulares, sempre que houver demanda e excesso de atividades que possam comprometer o bom andamento das ações de extensão no âmbito da UFDPar.

- § 1º O Presidente da Câmara de Extensão poderá exercer, além do voto comum, o voto de qualidade.
 - § 2º A Câmara elegerá seu Vice-Presidente, dentre seus membros docentes.
 - § 3º A Câmara poderá realizar eleições sempre que houver vacância na presidência e vice-presidência.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira Reitor da UFDPar